SINDIPÚBLICO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O SINDIPÚBLICO reafirma a sua posição, já manifestada por intermédio de diversos meios de comunicação, que é totalmente contrário à redução compulsória da carga horária e do consequente corte na remuneração dos servidores públicos.

A proposta encaminhada pelo SINDIPÚBLICO, no último dia 08, atendendo solicitações dos próprios servidores, ao Secretário de Administração do Estado de Goiás, Pedro Henrique Ramos Sales, não deixa margem à dúvida: a redução da carga horária só se efetivará de forma opcional e individual. Ou seja, de maneira espontânea e sem qualquer tipo de pressão.

Uma lei com esse mesmo teor esteve em vigência no período de 2011 até o final de 2018 (Lei 17.511). A proposta apresentada pelo SINDIPÚBLICO ao Secretário de Administração foi no sentido de que a redução da carga horária volte a ser uma alternativa opcional, sobretudo para atender uma necessidade e para conveniência do servidor público.

Nylo Sérgio

Presidente do SINDIPÚBLICO

62 **3229-1664** | **sindipublico**.org.br
Rua 28, Quadra A8, Lote 12, Jardim Goiás, Goiânia(GO) - CEP 74805-310